

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

O Vereador MURILO BASI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, apresenta ao Colendo Plenário, o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

006/2025

Outorga Título de Cidadão Santafessulense ao Deputado Estadual Danilo Campetti.

Art. 1º. Fica outorgado ao Deputado Estadual Danilo Campetti o Título de "CIDADÃO SANTAFESSULENSE", em reconhecimento público pela dedicação e pela significativa contribuição do homenageado ao progresso de Santa Fé do Sul.

Art. 2º. A entrega do título far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de verba própria do orçamento vigente da Câmara Municipal, suplementada se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a proposta de outorga do Título de Cidadão Santafessulense ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Danilo Campetti.

Danilo é nascido em Votuporanga, formado em Direito e com ampla experiência como Agente da Polícia Federal. Ingressou na política pelo partido Republicanos e, desde sua nomeação para o mandato na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, tem atuado de forma concreta em favor de municípios como o nosso.

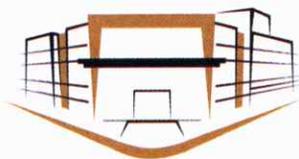
É casado, pai de dois filhos, e mantém valores firmes de dedicação à família, à segurança, ao bem-estar social e ao serviço público. Esse perfil de servidor público, parlamentar ativo e cidadão comprometido legitima plenamente o reconhecimento simbólico e honorífico.

O deputado Danilo Campetti tem demonstrado, ao longo de sua atuação política, compromisso contínuo e dedicação às demandas da região, destinando recursos e oferecendo respaldo institucional para projetos de relevância social, econômica e estrutural. Sua atenção às solicitações do município tem sido fundamental para viabilizar iniciativas que impactam positivamente a vida dos santafessulenses.

Sua atuação parlamentar reflete uma visão sensível e alinhada às necessidades do interior paulista, contribuindo para avanços em áreas como infraestrutura, saúde, desenvolvimento urbano, segurança, turismo e políticas sociais, a destinação de tais verbas e o apoio político têm possibilitado a execução de obras e programas essenciais ao fortalecimento do município.

Destaca-se o relacionamento próximo e cooperativo do deputado com as lideranças locais, demonstrando respeito e valorização da comunidade santafessulense, revelando profundo comprometimento com o crescimento de Santa Fé do Sul e com a melhoria da qualidade de vida de sua população.

Diante do exposto, e considerando o apoio prestado ao município, a destinação de recursos importantes, o comprometimento com o desenvolvimento regional e a postura colaborativa do parlamentar, a concessão do Título de Cidadão Santafessulense ao deputado Danilo Campetti mostra-se justa, legítima e meritória.



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Assim, aguarda-se a aprovação da presente propositura pelo Colendo Plenário, como expressão de reconhecimento público de sua colaboração e empenho pelo progresso de Santa Fé do Sul.

Somam-se a isso as ações já realizadas por sua iniciativa: destinação de recursos públicos para a saúde da cidade, apoio a entidades assistenciais, e emendas parlamentares que beneficiam diretamente a população santafessulense.

Por tais razões, solicito a aprovação da presente proposição pelo Colendo Plenário

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
26 de novembro de 2.025

MURILO BASI
Vereador PL

a: decreto legislativo- DEPUTADO ESTADUAL DANILO CAMPETTI

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
03 DEZ. 2025
PROT. Nº744
PROTOCOLADO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
09 DEZ. 2025
APROVADO